

PORTARIA Nº. 002/2025

PEDRO INÁCIO HORN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e que lhe confere o artigo 20, inciso IV conjugado com o Artigo 36 parágrafo 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Sulina, Artigo 18, da Resolução nº 002/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por merecimento, ao Servidor Público Municipal a seguir relacionado a partir de 01/03/2025, por ter preenchido o requisito legais de conformidade com a legislação vigente.:

MATRICULA FUNCICIONAL 27/2

NOME CARLOS MARCELO SCARTAZZINI BOCALON

GRUPO OCUPACIONAL PROFICIONAL

CARGO ASSESOR JURIDICO

CLASSE A

NÍVEL ANTERIOR X

NÍVEL ATUAL XI

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 10 de março de 2025.

PEDRO INÁCIO HORN

Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se

Em 10/03/2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8345-576A-2765-A585

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

PEDRO INÁCIO HORN (CPF 620.XXX.XXX-34) em 10/03/2025 15:06:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarasulina.1doc.com.br/verificacao/8345-576A-2765-A585